

Boletim de Serviço

Número: 055/18

22 de Março de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Gabinete da Reitora - GR	03
- Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD	04
- Pró-Reitorias - PR	04
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD	04
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	04
- Centros Acadêmicos - CA	05
- Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	05
- Departamento de Geofísica - DGEF	05
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	06
- Departamento de História - DEH	06
- Departamento de Artes - DEART	06
- Centro de Educação - CE	07
- Núcleo de Educação da Infância - NEI	07
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	08
- Centro de Biociências - CB	11
- Departamento de Fisiologia - DFIS	11
- Departamento de Bioquímica - DBQ	12
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	12
- Departamento de Letras - DLETC	13
- Departamento de Ciências Sociais e Humanas - DCSH	14
- Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF	14
- Unidades Suplementares Acadêmicas - USA	15
- Superintendência de Infraestrutura - INFRA	15
- Instituto Metrópole Digital - IMD	16
- Instituto do Cérebro - ICE	16
- Escola Agrícola de Jundiá	17
- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA	17
- Escola de Ciências e Tecnologia - C&T	18
- Superintendência de Informática - SINFO	19
- Escola de Música - EMUFRN	19
- Editora Universitária - EDUFRN	20
- Escola de Saúde - ES	20

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MÁRCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora - GR
Portaria n.º 460/18-R, de 20 de Março de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.0014081/2018-74,

R E S O L V E

Designar GUILHERME MARANHÃO CHAVES, matrícula n.º 1715308, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, do Centro de Ciências da Saúde, para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira de Miranda - Reitor em exercício

Portaria n.º 462/18-R, de 20 de Março de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.015215/2018-74,

R E S O L V E

Designar MICHELINE DAMIÃO DIAS MOREIRA, matrícula n.º 4213130, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Tecnologia, para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira de Miranda - Reitor em exercício

Portaria n.º 469/18-R, de 21 de Março de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o artigo 152 da Lei n.º 8.112/90 e em atendimento ao Memorando n.º 04/2018 - CPAD,

R E S O L V E

Art. 1º Redesignar os servidores LILIAN GIOTTO ZAROS DE MEDEIROS, Professora Associada, matrícula n.º 1714262, CPF n.º 245.540.668-78; ORGIVAL BEZERRA DA NOBREGA JUNIOR, Professor Associado, matrícula n.º 1149334, CPF n.º 222.456.854-15; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1481841, CPF n.º 877.519.764-20, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

fatos constantes no processo nº 23077.073282/2017-22 ao qual o processo nº 23077.073912/2016-88 está anexado.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela portaria nº 2.526/17-R, de 17.11.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 22.11.2017 e prorrogada pela portaria nº 059/18-R, de 15.01.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 011, de 16.01.2018.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26.03.2018, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Hênio Ferreira de Miranda - Reitor em exercício

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
Portaria n.º 01/18-CPAD, de 20 de março de 2018.

O presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 371/18 - R, de 07 de março de 2018, publicada no BS nº 46, de 09 de março de 2018, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 23077.068325/2017-58, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar Juliana Câmara César da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1765061, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Jefferson Ferreira de Oliveira - Presidente

Pró-Reitorias - PR
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria nº 045/18 - CGT, de 22 de Março de 2018.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE SILVA DE LIMA, Matrícula 348306, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 01 de Abril de 2018 a 02 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1172/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 046/18 - CGT, de 22 de Março de 2018.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE SILVA DE LIMA, Matrícula 348306, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 06 de Abril de 2018 a 06 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1174/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Centros Acadêmicos - CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento de Geofísica - DGEF
Portaria nº 008/18 - DGEF, de 21 de Março de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LEANDSON ROBERTO FERNANDES DE LUCENA, Matrícula 1714488, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em Serrinha/RN, no período de 09 de Abril de 2018 a 12 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1152/2018.

(a) Josibel Gomes de Oliveira Junior - Chefe

Portaria nº 009/18 - DGEF, de 21 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO, Matrícula 1133319, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em Apodi/RN, no período de 22 de Março de 2018 a 27 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1123/2018.

(a) Josibel Gomes de Oliveira Junior - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento de História - DEH
Portaria nº 002/18 - DEH, de 22 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SEBASTIAO LEAL FERREIRA VARGAS NETTO, Matrícula 1675519, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para participar de eventos, no país, em Mariana/MG, no período de 23 de Julho de 2018 a 28 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1098/2018.

(a) Roberto Airon Silva - Chefe

Portaria nº 003/18 - DEH, de 22 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CAIO RODRIGO CARVALHO LIMA, Matrícula 2368851, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em Marcelino Vieira/RN, no período de 23 de Março de 2018 a 24 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1165/2018.

(a) Roberto Airon Silva - Chefe

Departamento de Artes - DEART
Portaria nº 019/18-DEART, 22 de Março de 2018.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.389/17-R, de 11 de julho de 2017,

R E S O L V E

Homologar a criação do Laboratório de Experimentação em Usabilidade (LEXUS/UFRN), em funcionamento na Sala 33 do Departamento de Artes, que desenvolve suas atividades desde 10 de janeiro de 2011 sob a coordenação do Professor José Guilherme da Silva Santa Rosa, matrícula 1804830.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Thiago Chellappa - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 20/2018-DEART, 22 de Março de 2018.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.389/17-R, de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013;

R E S O L V E

DESIGNAR o Prof. Dr. MARCOS BRAGATO (Presidente), matrícula 1716094, a Prof.^a Dr.^a LARISSA KELLY MARQUES DE OLIVEIRA (1ª Examinadora), matrícula 1164369, a Prof.^a Dr.^a ARLETE DOS SANTOS PETRY (2ª Examinadora), matrícula 2292957, e o Prof. Dr. LEÔNIDAS DE OLIVEIRA NETO (Suplente), matrícula 2413545, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UFRN na área de Produção do Conhecimento em Dança, referente ao Edital n.º 005/2018-PROGESP, publicado do D.O.U. n.º 46, de 08 de março de 2018.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Thiago Chellappa - Chefe

**Centro de Educação - CE
Núcleo de Educação da Infância - NEI
Portaria nº 009/18 - NEI, de 22 de Março de 2018.**

O DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KEILA BARRETO DE ARAUJO, Matrícula 1314201, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em Pureza/RN, no período de 03 de Abril de 2018 a 03 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1176/2018.

(a) Elaine Santana de Oliveira - Diretor

Portaria nº 010/18 - NEI, de 22 de Março de 2018.

O DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDNA MARIA DA SILVA, Matrícula 5372961, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em Pureza/RN, no período de 03 de Abril de 2018 a 03 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1181/2018.

(a) Elaine Santana de Oliveira - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 011/18 - NEI, de 22 de Março de 2018.

O DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RUTILENE SANTOS DE SOUSA, Matrícula 713506, PROFESSOR DE ENSINO BASICO DE EX-TERRITORIO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em Pureza/RN, no período de 28 de Março de 2018 a 28 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1183/2018.

(a) Elaine Santana de Oliveira - Diretor

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria nº 027/18 - CCS, de 02 de Março de 2018

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013;

Considerando o que dispõe o Edital nº 004/2018;

Considerando solicitação do Memorando nº 012/2018-MDC;

R E S O L V E

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Medicina Clínica, na área de conhecimento PSQUIATRIA, composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Prof. Francisco das Chagas Rodrigues – (UFRN) - (Presidente);
- 2) Prof. João Paulo Maia de Oliveira – (UFRN);
- 3) Prof. Adailson Tavares de Macedo – (UFRN).

Suplente:

- 1) Profª Maria de Fátima Paiva Baracho – (UFRN).

(a) Henio Ferreira de Miranda - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 028/18 - CCS, de 02 de Março de 2018

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013;

Considerando o que dispõe o Edital nº 004/2018;

Considerando solicitação do Memorando nº 013/2018-MDC;

R E S O L V E

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Medicina Clínica, na área de conhecimento MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - SAÚDE MENTAL - 20h, composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Prof. Edson da Silva Freitas – (UFRN) - (Presidente);
- 2) Prof. Thiago Gomes da Trindade – (UFRN);
- 3) Profª Neuma Marinho de Queiroz Santos – (UFRN).

Suplente:

- 1) Profª Nancy Cristina Baumgartner Fernandes de Barros – (UFRN).

(a) Henio Ferreira de Miranda - Diretor

Portaria nº 029/18 - CCS, de 07 de Março de 2018

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

R E S O L V E

Constituir Comissão composta pelos professores ALDO DA CUNHA MEDEIROS, representante do CCS; ANTONIA CLAUDIA JACOME DA CÂMARA, representante do DACT; SILVANA MARIA ZUCOLOTTI LANGASSNER, representante do DFAR e MARCELO DE SOUSA DA SILVA, representante do PPGCF, para sob a presidência do primeiro, coordenar as atividades desenvolvidas no Biotério do Centro de Ciências da Saúde.

(a) Henio Ferreira de Miranda - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 030/18 - CCS de 08 de março de 2018

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

Considerando a Portaria nº 1978, de 08 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Designar a servidora LILIANA COUTINHO DE ANDRADE, mat. 1757987 para desempenhar a função de Supervisor do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia na área de conhecimento “Doenças Infecciosas Bucais Biofilme Dependentes”, de acordo com Edital nº 035/2017.

(a) Henio Ferreira de Miranda - Diretor

Portaria nº 031/18 -C CS de 14 de Março de 2018

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 7º § 1º da Resolução nº 153/2015 – CONSEPE,

Considerando solicitação do Departamento de Educação Física,

R E S O L V E

Designar os professores Maria Aparecida Dias, matrícula SIAPE nº 1714249, Allyson Carvalho de Araújo, matrícula SIAPE nº 1645961, Terezinha Petrúcia da Nóbrega, matrícula SIAPE nº 1049922, e na condição de suplente, Paulo Moreira Silva Dantas, matrícula SIAPE nº 2626634, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Redistribuição do pedido formulado através do Processo nº 23077.014302/2018-12, tendo como interessados Cheng Hsin Nery Chao e Thais Reis Silva de Paulo.

(a) Henio Ferreira de Miranda - Diretor

Portaria nº 032/18 - CCS, de 21 de Março de 2018.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

Considerando os autos do Processo de Sindicância nº 23077.072349/2017-10;

Considerando o art. 199, inciso V, combinado com o art. 200 inciso I do Regimento Geral da UFRN,

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar ao servidor Guilherme Augusto de Freitas Fregonezzi, Professor Ajusto, mat. 1545315, lotado no Departamento de Fisioterapia/CCS/UFRN, a penalidade de ADVERTÊNCIA.

Art. 2º - Fazer Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Henio Ferreira de Miranda - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº. 033/18 -CCS, de 21 de Março de 2018.

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

R E S O L V E

Localizar o servidor (a) ROSANA KARLA AIRES DE MACEDO matrícula SIAPE 1374846, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATÓRIO exercendo suas atividades no (a) Administração do CCS (BIOTÉRIO), desde 24/01/2018, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: BIOTÉRIO.

Descrição das Atividades	Frequência	Tempo
Limpeza das caixas, retirar maravalha suja e contaminada e colocar nova maravalha e transportar animais para nova caixa (exposição ao Amoníaco)	S	8 h
Trocar bebedouros e encher de água (amoníaco)	S	3 h
Ajudar nas pesquisas com coleta de sangue e/ou aplicação de substâncias (mordeduras, arranhaduras e uso de material perfuro cortante)	S	12 h
Auxiliar procedimentos e cirurgia e eutanásia com o uso de fármacos e outras substâncias (eter, quetomina, xilazina, tiopental, pentobarbital)	S	15 h
Após eutanásia pegar as carcaças e congelar.		

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Henio Ferreira de Miranda - Diretor

Centro de Biociências - CB
Departamento de Fisiologia - DFIS
Portaria nº 008/18 - DFIS, de 22 de Março de 2018.

A Vice-chefe do Departamento de Fisiologia do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1743/2017-R, de 21 de agosto de 2017,

R E S O L V E

Localizar o servidor Francisco das Chagas Rocha, matrícula SIAPE 350276, ocupante do cargo de Assistente em Administração, exercendo suas atividades no Departamento de Fisiologia desde 06 de março de 2018, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Núcleo de Primatologia (Departamento de Fisiologia)

Descrição das Atividades	Frequência	Tempo
Acompanhamento de pesagem e exame clínico de saguis (Callithrix jacchus)	D	3H
Visita ao recinto dos animais	D	3H
Contenção física dos animais	S	5H
Acompanhamento de necropsias dos animais	S	5H

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Maricele Nascimento Barbosa - Vice-chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Bioquímica - DBQ
Portaria nº 009/18 - DBQ, de 22 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO PAULO FREIRE NETO, Matrícula 2579782, FARMACEUTICO BIOQUIMICO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em Joinville/ SC, no período de 26 de Maio de 2018 a 29 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 800/2018.

(a) Luciana Duarte Martins da Matta - Chefe

Portaria nº 010/18 - DBQ, de 22 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RODRIGO JULIANI SIQUEIRA DALMOLIN, Matrícula 1507794, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 25 de Março de 2018 a 28 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1022/2018.

(a) Luciana Duarte Martins da Matta - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria nº 033/18 - CERES, de 21 de Março de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO DANTAS, Matrícula 349542, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1154/2018.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 034/18 - CERES, de 21 de Março de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO CARDOSO DA SILVA, Matrícula 1132948, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 26 de Março de 2018 a 26 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1113/2018.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria nº 035/18 - CERES, de 22 de Março de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SANDRA KELLY DE ARAUJO, Matrícula 396683, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 02 de Abril de 2018 a 02 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1168/2018.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

Departamento de Letras - DLETC
Portaria nº 014/18 - DLETC, de 22 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIO SALES SANTIAGO, Matrícula 2275923, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para participação em Banca, em Pau dos Ferros/RN, no período de 06 de Abril de 2018 a 06 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1131/2018.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 015/18 - DLETC, de 22 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIO LOURENCO DE MEDEIROS, Matrícula 1168647, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1162/2018.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

Departamento de Ciências Sociais e Humanas - DCSH
Portaria nº 009/18 - DCSH, de 22 de Março de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDREA CRISTINA SANTOS DE JESUS, Matrícula 1308779, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 02 de Abril de 2018 a 02 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1173/2018.

(a) Edneide Maria Pinheiro Galvao - Chefe Substituto

Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF
Portaria nº 001/18 - GEOPROF, de 21 de Março de 2018.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129/2017, de 28 de setembro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR as professoras doutoras Ione Rodrigues Diniz Moraes (UFRN), matrícula SIAPE 350836, Jeane Medeiros Silva (UFRN), matrícula SIAPE 2085238, e Sandra Kelly de Araújo (UFRN) - matrícula SIAPE 396683, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca de Qualificação da Dissertação de Andressa Carla Nóbrega de Azevedo, que irá ocorrer no dia 23 de março do corrente ano.

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia - Coordenadora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 002/18-GEOPROF, de 21 de Março de 2018.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129/2017, de 28 de setembro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores Celso Donizete Locatel (UFRN), matrícula SIAPE 1486670, Pablo Sebastian Moreira Fernandez (UFRN), matrícula SIAPE 1810361, e Adriano Lima Troleis (UFRN), matrícula SIAPE 1803535, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Qualificação da Dissertação de Francisco das Chagas Nascimento Ferreira, que irá ocorrer no dia 23 de março do corrente ano.

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia - Coordenadora

Portaria nº 003/18-GEOPROF, de 21 de Março de 2018.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129/2017, de 28 de setembro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR as professoras doutoras Jeane Medeiros Silva (UFRN), matrícula SIAPE 2085238, Ione Rodrigues Diniz Moraes (UFRN), matrícula SIAPE 350836, e Tania Cristina Meira Garcia (UFRN), matrícula SIAPE 350852, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca de Qualificação da Dissertação de Jemima Silvestre da Silva, que irá ocorrer no dia 06 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia - Coordenadora

**Unidades Suplementares Acadêmicas - USA
Superintendência de Infraestrutura - INFRA
Portaria nº 024/18 - INFRA, de 22 de Março de 2018.**

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IVAN QUIRINO DO NASCIMENTO, Matrícula 348550, MESTRE DE EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 19 de Março de 2018 a 19 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1164/2018.

(a) Luiz Pedro de Araujo - Superintendente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 025/18 - INFRA, de 22 de Março de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EVALDO CABRAL DA SILVA, Matrícula 347062, ENGENHEIRO-AREA DO(A) DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Nova Cruz/RN, no período de 14 de Março de 2018 a 14 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1153/2018.

(a) Luiz Pedro de Araujo - Superintendente

**Instituto Metrópole Digital - IMD
Resolução nº 001/18 - IMD, de 14 de Março de 2018.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova projeto de Desenvolvimento de uma plataforma computacional de dados clínicos.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.003467/2018-51,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o ato do Diretor do IMD que praticado Ad referendum deste conselho, aprova projeto de Desenvolvimento de uma plataforma computacional de dados clínicos para otimização de fluxos de trabalhos e integração de informações médicas nas clínicas de saúde, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

**Instituto do Cérebro - ICE
Portaria nº 014/18 - ICE, de 22 de Março de 2018.**

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SANDRO JOSE DE SOUZA, Matrícula 1939184, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 26 de Março de 2018 a 28 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1161/2018.

(a) Kerstin Erika Schmidt - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Escola Agrícola de Jundiá
Portaria 018/18 – EAJ, de 19 de Março de 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os professores José Hamilton da Costa Filho – matrícula SIAPE 1869376, Wiara de Assis Gomes – matrícula SIAPE 1099554, Cássia Regina de Almeida Moraes – matrícula SIAPE 1575330, Cláudia Souza Macêdo – matrícula SIAPE 1731282, Ermelinda Maria Mota Oliveira – matrícula SIAPE 1841666, Flavo Elano Soares de Souza – matrícula SIAPE 1575330, Francisco Alexandre da Costa – matrícula SIAPE 1174332, Gualter Guenther da Costa Silva – matrícula SIAPE 1678080, Hailson Alves Ferreira Preston – matrícula SIAPE 1081570, Janete Gouveia de Souza – matrícula SIAPE 1323030, José Augusto da Silva Santana – matrícula SIAPE 388505, Karen Maria da Costa Mattos – matrícula SIAPE 1544970, Márcio Dias Pereira – matrícula SIAPE 1880265, Rosimeire Cavalcante dos Santos – matrícula SIAPE 1880266, Sérgio Marques Júnior – matrícula SIAPE 1160199, Shirlle Kátia da Silva Nunes – matrícula SIAPE 1801769, Vanda Maria de Lira – matrícula SIAPE 1882959, o Servidor Técnico-Administrativo Eranilson dos Santos Melo – matrícula SIAPE 1931184, e o aluno Délio Araújo Lopes – matrícula 2014065109, para, sob a presidência do(a) primeiro(a) e a Vice-Presidência do(a) segundo(a), comporem o Colegiado do Curso de Agronomia da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(a) Júlio César de Andrade Neto - Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Portaria nº 043/18 - FACISA, de 21 de Março de 2018.

O DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAYONARA FABIOLA SILVA ARAUJO, Matrícula 3067431, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em João Pessoa/PB, no período de 21 de Março de 2018 a 21 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1136/2018.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Escola de Ciências e Tecnologia - C&T
Portaria nº 024/18 - C&T, de 22 de Março de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GLICIA MARILI AZEVEDO DE MEDEIROS TINOCO, Matrícula 2087054, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Maceió/AL, no período de 04 de Abril de 2018 a 06 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1163/2018.

(a) Jose Josemar de Oliveira Junior - Diretor Substituto

Portaria nº 025/18 - C&T, de 22 de Março de 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 35 do Regimento Geral da UFRN, CONSIDERANDO a resolução 083/2006-CONSEPE/UFRN, de 20 de junho de 2006 e considerando decisão do Colegiado Gestor da Escola de Ciências e Tecnologia em 16 de FEVEREIRO de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os docentes Ada Lima Ferreira de Sousa, matrícula nº 3891450; Débora Machado de Oliveira Medina, matrícula nº 1772123; e Elton José Figueiredo de Carvalho, matrícula nº 1091102, para atuarem na Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos seguintes servidores:

- Amanda Melissa Damião Leite, matrícula 2254759.
- Bruno Marques Ferreira da Silva, matrícula 1170845.
- Joilson Batista de Almeida Rego, matrícula 2757086.
- Orivaldo Vieira de Santana Junior, matrícula 1943220.
- Pedro da Cunha Ferreira, matrícula 2913810.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Superintendência de Informática - SINFO
Portaria nº 007/18 - SINFO, de 22 de Março de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDIVALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Matrícula 1058969, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA, para Para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 03 de Abril de 2018 a 07 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1167/2018.

(a) Apuena Vieira Gomes - Superintendente

Escola de Música - EMUFRN
Portaria nº 029/18 - EMUFRN, de 22 de Março de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ERICKINSON BEZERRA DE LIMA, Matrícula 1243853, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em Sobral/CE, no período de 06 de Março de 2018 a 12 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 745/2018.

(a) Valeria Lazaro de Carvalho - Diretor Substituto

Portaria nº 030/18 - EMUFRN, de 22 de Março de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDERSON DE OLIVEIRA PESSOA, Matrícula 1856853, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 22 de Março de 2018 a 26 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1118/2018.

(a) Valeria Lazaro de Carvalho - Diretor Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Editora Universitária - EDUFRN
Portaria nº 011/18 - EDUFRN, de 22 de Março de 2018.

O DIRETOR DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELIZABETE DA SILVA RANGEL BEDOYA, Matrícula 1149267, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) EDITORA UNIVERSITÁRIA, para Para participar de eventos, no país, em Salvador/BA, no período de 05 de Abril de 2018 a 07 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1180/2018.

(a) Luis Alvaro Sgadari Passeggi - Diretor

Escola de Saúde - ES
Resolução nº 03/18-ESUFRN, de 20 de Março de 2018.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar

Regulamenta as Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 16/09/2017 do Colegiado Gestor do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar,

R E S O L V E

Regulamentar Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O presente regulamento tem por objetivo normatizar a realização das Atividades Complementares do curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (ESUFRN), desde a realização das atividades sob responsabilidade dos alunos matriculados no curso durante integralização de sua estrutura curricular, até o fechamento com validação das mesmas por parte da Coordenação de Curso, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do curso.

CAPÍTULO I
Apresentação

Art. 1º — A inclusão das Atividades Complementares no Curso de Graduação em Gestão Hospitalar da UFRN fundamenta-se na Resolução CNE/ CES nº 3, de 7 de novembro de 2001 que instituiu as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Gestão Hospitalar. Em seu artigo 8º consta que: "O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Gestão Hospitalar deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins". Fundamenta-se também no Projeto Pedagógico do Curso Superior de

Tecnologia em Gestão Hospitalar da UFRN e na Resolução nº 171/2013-CONSEPE, que regulamenta os cursos regulares de graduação da UFRN

Art. 2º — As Atividades Complementares, ou vivências extraclasse, são atividades criadas como mecanismo de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelos estudantes com o objetivo de promover a integração do aluno com a comunidade universitária e a população. Além disso, promove o incentivo à participação em eventos científicos, pesquisa e extensão universitária em áreas relacionadas ao curso de graduação.

Parágrafo único — Caracterizam-se por atividade curricular complementar obrigatória que privilegia os projetos pessoais do aluno na escolha da vivência e destinam-se a estimulá-lo à prática de estudos independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, de atualização permanente e contextualizada, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, integrando-o às peculiaridades regionais e socioculturais.

CAPÍTULO II

Da Regulamentação

Art 3º — O aluno deverá se autogerenciar dentre as atividades estabelecidas conforme este Regulamento, de acordo com seu interesse, desde que cumpra 120 horas de carga horária. Deverá comprovar o desenvolvimento das atividades para fins validação e aproveitamento, pela Coordenação do Curso de Gestão Hospitalar, apenas no último semestre letivo para conclusão da estrutura curricular, com documento hábil (relatórios, certificados, comprovantes), nos prazos determinados em calendários específicos para tal finalidade, elaborados semestralmente pela coordenação do curso para os concluintes.

Parágrafo único — O aluno deverá apresentar os comprovantes da realização das atividades complementares (original e cópia), na Coordenação do Curso de Gestão Hospitalar, para ser validado, conforme definição das atividades e pontuações descritas neste documento. O aluno poderá realizar as atividades complementares do primeiro ao último semestre do curso, em que as validações ocorrerão até o primeiro bimestre do último período letivo, conforme calendário acadêmico estabelecido pela UFRN e que será divulgado pela Coordenação do Curso.

Art 4º — As atividades complementares serão computadas, de acordo com as pontuações descritas no quadro abaixo:

Atividades de Ensino	Pontuação	Carga Horária Máxima Contabilizada	Comprovação
Monitoria em disciplinas do curso de graduação	Cada semestre de monitoria equivale a 30h.	60h	Declaração pela instituição.
Palestras assistidas	Cada palestra equivale à carga horária constante no certificado.	10h	Certificado de participação.
Estágios extracurriculares	Cada estágio equivale à 30h.	100h	Cópia do termo de Compromisso assinado pelo supervisor da unidade concedente ou declaração da unidade concedente.
Cursos presenciais e à distância, excluindo LIBRAS	Cada curso equivale à carga horária constante no certificado	60h	Certificado ou declaração de aprovação no curso
Disciplinas extracurriculares cursadas em áreas afins	Cada disciplina equivale à carga horária constante	60h	Certificado ou declaração de aprovação na disciplina

	no certificado		
Intercâmbio universitário	Cada intercâmbio equivale à carga horária constante na declaração	60h	Declaração pela instituição.
Atividades de representação discente junto aos órgãos colegiados da UFRN, entidades de classe, diretórios acadêmicos, representações estudantis em diversas instâncias.	Cada semestre de representação equivale à 20h	40h	Declaração pela instituição.
ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO	PONTUAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA CONTABILIZADA	COMPROVAÇÃO
Participação em grupos de pesquisa ou em projetos institucionais.	Cada semestre de participação equivale à 20h.	60h	Declaração pela instituição ou pelo professor responsável.
Artigo publicado em periódico indexado com critério QUALIS.	Cada artigo publicado equivale à 12h.	60h	Carta de aceite e/ou a publicação.
Apresentação de trabalhos em eventos científicos como relator e com anais	Cada trabalho apresentado equivale à 6h.	36h	Certificado de participação e de apresentação e cópia dos anais de publicação
Bolsista de iniciação científica em projetos de pesquisa	Cada semestre equivale à 30h.	60h	Declaração pela instituição ou pelo professor responsável.
Voluntário em projetos de pesquisa como iniciação científica	Cada semestre equivale à 30h.	60h	Declaração pela instituição ou pelo professor responsável.
Bolsista ou voluntário de projetos de extensão da UFRN	Cada semestre equivale à 30h.	60h	Declaração pela instituição
Participação em campanhas públicas na área da saúde	Cada campanha equivale à 5h.	30h	Declaração pela instituição ou pelo responsável.
Participação em projetos sociais de voluntariado na comunidade	Cada projeto equivale à 6h.	24h	Declaração pela instituição ou pelo responsável.
Participação na comissão organizadora de eventos científicos e culturais	Cada evento equivale à 8h.	24h	Declaração pela instituição ou pelo professor responsável.
Participação em eventos de extensão (mostras, exposições, simpósios, congressos, conferências, entre outros), na área da saúde.	Cada evento equivale a carga horária constante no certificado.	50h	Certificado de participação.
Participação em atividades esportivas (esportes coletivos ou individuais, socioculturais) representando a UFRN.	Cada participação equivale à 4h.	12h	Declaração pela instituição.
Bolsista e voluntário de apoio administrativo	Cada participação equivale à carga	20h	Declaração pela instituição ou pelo responsável.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 23
	horária constante na declaração.		
Participação como fiscal em processos seletivos e concursos públicos na UFRN	Cada participação equivale à 4h.	8h	Declaração pela instituição.

Parágrafo 1º — Para todas as atividades, enquadradas ou não no quadro constante no artigo 5º, deverá ser utilizada para registro, a ficha em anexo a esta resolução, com o devido preenchimento e coleta das assinaturas cabíveis, para fins de validação, bem como anexar quaisquer outros documentos comprobatórios, se existirem.

Parágrafo 2º — Caberá exclusivamente à Coordenação de Curso analisar os casos de utilização da ficha mencionada no parágrafo anterior, para fins de validação das atividades solicitadas para aproveitamento, imbuída de autonomia para validar ou negar, mediante justificativa.

CAPÍTULO III

Da Operacionalização

Art 5º — Respeitada a legislação vigente (Art. nº- 8 da Resolução Nº 3 de 07/11/2001-CNE/CP, que institui as Diretrizes Curriculares dos Cursos superiores de Tecnologia) e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Gestão Hospitalar da UFRN ficam regulamentadas as atividades complementares.

Art 6º — As atividades complementares compreendem 120 horas e são integrantes do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Gestão Hospitalar.

Art 7º — As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que sejam concomitantes ao período de integralização do curso de Graduação em Gestão Hospitalar da UFRN, respeitados os demais procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo único - Somente poderão ser consideradas para fins de integralização de AC as atividades realizadas durante o período em que o discente esteve regularmente matriculado no curso. As atividades complementares devem ser realizadas, preferencialmente, nos cinco primeiros períodos letivos. Atividades realizadas antes do ingresso no curso não são validadas.

Art 8º — As atividades complementares estão divididas em dois (2) grupos. Para efeito de aproveitamento de carga horária e registro no histórico escolar será necessária a realização de 120 horas, que deverão abranger atividades do Grupo I: Atividades de ensino; e Grupo II: Atividades de pesquisa/extensão, obrigatoriamente.

Parágrafo único - O aluno deverá escolher as atividades complementares nas dimensões de ensino e pesquisa e/ou extensão sendo obrigatória a realização nos dois grupos, ou seja, pelo menos uma atividade por grupo; mesmo que com apenas uma modalidade tenha sido atingido o valor de 120 horas, deverá apresentar na soma final atividades realizadas nos dois grupos.

Art 9º — Caberá a Coordenação de curso registrar no SIGAA, a carga horária da atividade complementar realizada pelo aluno, mediante entrega de fotocópia de todos os documentos comprobatórios e originais para certificação e da ficha de atividade complementar.

Parágrafo único - Os comprovantes (fotocópias) apresentados pelos alunos permanecerão arquivados na Coordenação de Curso, para fins de comprovação posterior.

Art 10º — Não serão consideradas atividades complementares as atividades das disciplinas profissionalizantes do curso.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Art 11° — O aluno que ingressar no curso de Gestão Hospitalar por meio de transferência, caso não tenha realizado atividades complementares, ficará sujeito ao cumprimento da carga horária de atividades complementares estabelecidas neste regulamento. Caso tenha realizado, deverá solicitar à Coordenação de Curso o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem observada a compatibilidade com o presente Regulamento.

Art 12° — As atividades complementares que ocorrerem em horário de aulas não abonarão faltas, tampouco será concedido qualquer tipo de reposição de aulas, práticas, estágios ou avaliações, devendo o aluno responsabilizar-se por seu limite de 25% admitido para fins de aprovação por frequência.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais e Transitórias

Art 13° — Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art 14° — O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Edilene Rodrigues da Silva - Diretora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DE SAUDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR

ACADÊMICO (A) _____ MATRÍCULA _____

1- ATIVIDADE (especificar): _____

2 -LOCAL. _____

3-DATA: __/__/__ HORÁRIO__:__ CARGA HORÁRIA TOTAL: ____

4-RESPONSÁVEL PELO EVENTO: (por extenso, letra de forma): _____

5-INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO QUE REPRESENTA: _____

6-RUBRICA E/OU CARIMBO: _____

7-DETALHAMENTO DA ATIVIDADE REALIZADA:

TÍTULO:

RESUMO:

PALESTRANTES:

OBJETIVOS:

TÓPICOS/CONTEÚDOS ABORDADOS:

CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS E OUTRAS INFORMAÇÕES
PERTINENTES

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 055	22.03.2018	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 055 – Contém 25 páginas.
